



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 08/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE EM
ALTO JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação de durabilidade em Alto Jetibá, neste município, iniciando próximo à residência do senhor Sivaldo Schulz até interligar com a pavimentação próximo da residência do senhor Edevaldo Kempim.

Apresenta-se essa indicação tendo em vista que os moradores da região vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura da estrada, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a locomoção de veículos e pedestres. E ao realizar essa demanda, estará assegurando o melhor deslocamento de todos.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de fevereiro de 2025.

ADAIR LUCHT

Vereador- DC